

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO № 006-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 004-S/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA - HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNPJ/MF 14.349.740/0001-42. DO SERVIÇOS **CONTRATO**: PRESTAÇÃO DE DO **ASSISTENCIAIS** COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI). DO OBJETO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31/03/2024; DO OBJETO DO TERMO ADITIVO DE VALOR: ATRAVÉS DESTE 4º TERMO ADITIVO O VALOR MENSAL SERÁ DE R\$ 2.603.962.49 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO № 006-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28.03.2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.